



PORTARIA Nº 77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia corretores de imóveis como Delegados Adjuntos para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os corretores de imóveis abaixo designados para atuarem na condição de Delegados Adjuntos:

NOME	CRECI	CIDADE/REGIÃO
ALEXANDRA BLAESING BEBER	26965-F	BLUMENAU
GEOVANI RAIMONDI	43892-F	CONCÓRDIA
OSMAR WILHNER	44686-F	CONCÓRDIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 13/11/2023 10:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador de Processos Éticos e Disciplinares.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS BARRETO BERGER**, titular do cargo de livre provimento de Coordenador de Processos Éticos e Disciplinares estará em período de férias de 13/11/2023 a 17/11/2023;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **ELAINE KUHN RETAMAR CARDOSO FILHA**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DE PROCESSOS ÉTICOS E DISCIPLINARES**, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 13/11/2023 10:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delega poderes para Superintendente assinar documentação de funcionários.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos II, III e IV do art. 33 do Ato Normativo nº 101 de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Superintendente para analisar, emitir despachos e assinar, representando o Presidente, os atos provenientes da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODPE) relativos aos funcionários do CRECI/SC, como aviso de férias, abono de férias e avaliação de experiência.

Parágrafo Único – Permanece de responsabilidade do Presidente a assinatura de atos e documentos relativos a contratação e demissão de funcionários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Data: 13/11/2023 10:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera a pedido do interessado do cargo de Delegado de Itajaí.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Corretor de Imóveis **CLEVERSON FELIPE**, CRECI-SC 18257-F, do cargo de Delegado do Município de Itajaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.


Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria e constitui Comissão de Assuntos Institucionais.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei 6530/78, ao determinar que compete ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis representar os legítimos interesses da Categoria Profissional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº52 de 04/08/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, a fim de regular a composição, competência e organização das comissões do CRECI 11ª Região.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento constante de assuntos de interesse da categoria dos corretores de imóveis e da entidade, como forma de assegurar e difundir a representação institucional, definindo estratégias para influenciar políticas públicas e regulamentações relacionadas a atividade do corretor de imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Assuntos Institucionais no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – Discutir e dialogar sobre assuntos de interesse dos corretores de imóveis e do CRECI, fomentando a representação institucional, definindo estratégias para influenciar políticas públicas e regulamentações relacionadas a atividade do corretor de imóveis e ao mercado imobiliário;

II – Acompanhar e discutir sobre alterações legislativas e decisões judiciais relacionadas ao mercado imobiliário;

III - Avaliar o impacto de políticas públicas e tendências de mercado no setor imobiliário;



SISTEMA
COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

III - Sugerir à diretoria e organizar eventos, palestras, cursos, seminários, congressos e convênios específicos para discutir questões institucionais relevantes.

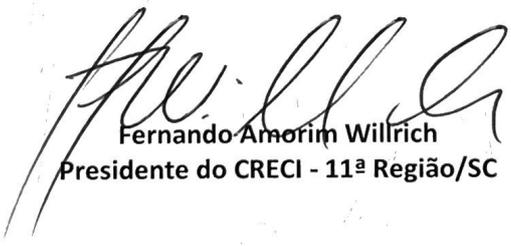
Art. 3º - Designar os Corretores de Imóveis abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Assuntos Institucionais:

Nome	CRECI/SC
DELEGADO JAIRO JANDIR VIENBRANTZ (COORDENADOR)	26.616
CONS. ROGÉRIO ISNAR PATRÍCIO	3904
CONS. MARCELO FARIA BROGNOLI	385
CONS. GABRIEL MARTINS CARRARA	26605
CONS. PATRICK MANTEUFFEL ALVES DA SILVA	13802
DELEGADO FELIPE WILLIAN BALZAN CARDOSO	14838
DELEGADO DJALMA HENRIQUE MARTINS	43695
DELEGADO NELSON SILVEIRA DE SOUZA NETO	37505
DELEGADO RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	15890
DELEGADO MARCELO BAUMGARTEN	39663
DELEGADO BIANK INÁCIO	38020

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.


Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 082, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Torna pública a renúncia do C. I. Valmir Goulart Junior ao mandato de 2º Vice-Presidente, de Conselheiro Federal e de Conselheiro Regional do CRECI 11ª Região/SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao mandato de 2º Vice-Presidente, de Conselheiro Federal e de Conselheiro Regional do CRECI 11ª Região/SC, formulado pelo C. I. **VALMIR GOULART JUNIOR**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 12956, formalizado por meio de protocolo nº. 82.999, no dia 08/11/2023;

CONSIDERANDO que a *Diretoria compõe-se de um Presidente, dois Vice-Presidentes, dois Secretários e dois Tesoureiros, que exercem seus mandatos concomitantemente com o de Conselheiros Federais*, conforme estabelece o art. 14 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, compete ao plenário – *eleger o Presidente e demais Diretores, dentre seus membros efetivos*;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 15, I, da Lei 6.530/78, a renúncia consiste em hipótese de extinção ou perda de mandato de membro do Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a renúncia do C. I. **VALMIR GOULART JUNIOR**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 12956, ao mandato de 2º Vice-Presidente, de Conselheiro Federal e de Conselheiro Regional do CRECI 11ª Região/SC, a partir de 08/11/2023.



SISTEMA
COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 2º Determinar o encaminhamento do pedido de renúncia para o Plenário do CRECI/SC, para fins de conhecimento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente



PORTARIA Nº 83, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia corretores de imóveis como Delegados e Delegados Adjuntos para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Corretora de Imóveis CIMONE REIF - CRECI-F 15.548, para atuar como Delegada na cidade de Pouso Redondo.

Art. 2º - Nomear as corretoras de imóveis abaixo designadas para atuarem na condição de Delegadas Adjuntas:

NOME	CRECI	CIDADE/REGIÃO
ANDRÉIA FABIANE SCHNEIDER	52213-F	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
KARIN VIEIRA ROUSSENQ	55788-F	IMARUÍ
JAQUELINE JACOBI DA LUZ	51272-F	PENHA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 23/11/2023 13:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA
COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 084, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Nomeia Corretor de Imóveis para compor a
Comissão De Assuntos Institucionais.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, a fim de regular a composição, competência e organização das comissões do CRECI 11ª Região.

CONSIDERANDO a Portaria CRECI 11ª Região nº81/2023, que criou a Comissão de Assuntos Institucionais no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Corretor de Imóveis **JULIANO ZONTA**, Delegado da Cidade de Barra Velha, para compor a Comissão de Assuntos Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 085, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação para cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 03/2023 de 18 de agosto de 2023 e instituído pelo Ato Normativo nº 101, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 002/22, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **DANIEL ALMEIDA COELHO** para o cargo de livre provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COTIN)**, de acordo com a Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, estabelecido no Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e passa a surtir efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando a Portaria nº039, de 23 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente

PORTARIA Nº 086, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação para cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 03/2023 de 18 de agosto de 2023 e instituído pelo Ato Normativo nº 101, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 002/22, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **JULIA SOUZA EVANGELISTA** para o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CORRETOR DE IMÓVEIS (COATEN)**, de acordo com a Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, estabelecido no Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e passa a surtir efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente